

TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

Em cumprimento a Seção III - Da Transparência e do Controle, da [LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014](#), a Associação Educadora São Carlos, mantenedora do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, inscrito sob o CNPJ 88.625.686/0035-04, apresenta relatório dos recursos recebidos no período entre 2019 ao 1º semestre de 2023.



TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

Portaria nº 1.393/2020

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONVÊNIO nº 839/2020

MUNICÍPIO: TORRES/RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: O objeto busca estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, objetivando controlar o avanço da epidemia da **COVID-19**, em virtude da declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado Rio Grande do Sul, em consonância com o disposto na Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020 e na Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 347.499,37

VALORES LIBERADOS: R\$ 347.499,37

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Entregue

TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

Portaria MS nº 1.448/2020

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONVÊNIO nº 1095/2020

MUNICÍPIO: TORRES/RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: O objeto busca estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, objetivando controlar o avanço da epidemia da **COVID-19**, em virtude da declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado Rio Grande do Sul, em consonância com o disposto na Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020 e na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 1.122.029,47

VALORES LIBERADOS: R\$ 1.122.029,47

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Entregue

TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

Portarias MS nº 1.003/2020 e SES nº 410/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONVÊNIO nº 1272/2020

MUNICÍPIO: TORRES/RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: O objeto busca estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, objetivando realizar o repasse de recursos financeiros destinados exclusivamente ao custeio de ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – **COVID-19**, em consonância com o disposto na Portaria GM/MS nº 1.003 de 24 abril de 2020.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 1.051.716,00

VALORES LIBERADOS: R\$ 1.051.716,00

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Entregue

TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

Portarias MS 1.003/2020, MS nº1.871/2020 e SES nº 618/2020

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONVÊNIO nº 2046/2020

MUNICÍPIO: TORRES/RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: O objeto busca estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, objetivando realizar o repasse de recursos financeiros destinados exclusivamente ao custeio de ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – **COVID-19**, em consonância com o disposto na Portaria GM/MS nº 1.003 de 24 abril de 2020.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 100.000,00

VALORES LIBERADOS: R\$ 100.000,00

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Entregue

TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

Portaria SES nº 284/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONVÊNIO nº 578/2021

MUNICÍPIO: TORRES/RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: O objeto busca estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, objetivando realizar o repasse de recursos financeiros para os hospitais que atendem ao Sistema Único de Saúde, para fazer frente ao incremento nos custos decorrentes do aumento relevante do número de casos e de internações em leitos clínicos e de UTI pelo Coronavírus (**COVID-19**), em consonância com o disposto na Portaria SES nº 284/2021, e no Termo de Cooperação firmado pelo Governo Estadual com a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 504.000,00

VALORES LIBERADOS: R\$ 504.000,00

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Entregue

TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

Portarias MS nº 1.656/2019, MS nº 1.805/2019 e MS nº 395/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 12º TA – CT FPE Nº 2014/022153

MUNICÍPIO: TORRES/RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: O objeto inclui o item na Cláusula Décima sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, do contrato nº 517/2014 – FPE nº 2014/022153, com a seguinte redação:

17.3 o incremento temporário ao custeio de assistência hospitalar e ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 1656, de 26 de junho de 2019, nos valores de R\$ 400.000,00, R\$ 100.000,00, R\$ 100.000,00 e da Emenda Parlamentar de Comissão, mencionada na Portaria MS nº 1805, de 11 de julho de 2019, no valor de R\$ 300.000,00, totalizando o valor de R\$ 900.000,00 deverá ser aplicado pela contratada conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 395/2019.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 900.000,00

VALORES LIBERADOS: R\$ 900.000,00

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Entregue

TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

Consulta Popular 2018/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONVÊNIO nº
076/2019 – FPE 2402/2019

MUNICÍPIO: TORRES/RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

O objeto estabelecimento de ações conjuntas, objetivando a reforma da Associação Educadora São Carlos – AESC – HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, com sede no Município de Torres/RS, a fim de elevar o padrão de qualidade no atendimento à comunidade e aos usuários do SUS, em conformidade à demanda da Consulta Popular 2018/2019, de acordo com o Plano de trabalho constante do processo nº 19/2000-0046202-7.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 184.870,29

VALORES LIBERADOS: R\$ 184.870,29

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Entregue



TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

Portaria MS nº 679/2020 e nº 957/2020

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 14º TA – CT FPE Nº 2014/022153

MUNICÍPIO: TORRES/RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: O objeto inclui o seguinte item na cláusula Décima Sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 517/2014 – FPE 2014/022153, com a seguinte redação:

17.4 O incremento temporário ao custeio da assistência hospitalar e ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, no valor de R\$ 115.180,00 e Emenda Parlamentar Federal Individual, mencionada na Portaria MS nº 679 de 02 de abril de 2020, no valor de R\$ 100.000,00, totalizando R\$ 215.180,00, deverá ser aplicado pela contratada conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 488/2020.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 215.180,00

VALORES LIBERADOS: R\$ 215.180,00

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Entregue

TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

Portaria MS nº 1435/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TA – 2021/0001.1.04/2021

MUNICÍPIO: TORRES/RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: O objeto inclui a Clausula Decima Sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº 2021/0001.0.00/2021, com a seguinte redação:

17.1 O incremento temporário ao custeio da assistência hospitalar e ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda(s) parlamentar(es) Federal(ais) de Relatoria, referido na Portaria GM/MS nº 1435 de 29 de junho de 2021, nos valores de R\$ 300.000,00 e R\$ 100.000,00, totalizando R\$ 400.000,00, deverá ser aplicado pela contratada de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021.

...

17.2 O incremento temporário ao custeio da assistência hospitalar e ambulatorial, autorizado por meio de intermédio da Emenda(s) Parlamentar(es) Federal(ais) de Relatoria, referido na Portaria GM/SM nº 1503 de 06 de julho de 2021, no valor de R\$ 200.000,00, e na Portaria GM/MS nº 1630 de 21 de julho de 2021, no valor de R\$ 100.000,00, totalizando R\$ 300.000,00, deverá ser aplicado pela contratada, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 700.000,00

VALORES LIBERADOS: R\$ 700.000,00

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Entregue

TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

FPE nº 1961/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 1961/2022

MUNICÍPIO: TORRES/RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: Tem por objeto aquisição de um aparelho: torre de vídeo, para o atendimento à população conforme referência da região, de acordo com o plano de trabalho.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 150.000,00

VALORES LIBERADOS: R\$ 150.000,00

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Entregue

TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

Portarias GM/MS nº 4.207/2021 e SES/RS nº 74/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TA - CT Nº
2021/0001.0.00/2021

MUNICÍPIO: TORRES/RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: O objeto visa na Clausula terceira, incluir o seguinte item na Cláusula Décima Sexta – Do recurso Proveniente de incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº 2021/0001.0.00/2021, com a seguinte redação:

16.7 O Incremento Temporário ao custeio, estabelecido na Portaria GM/MS nº 4.207/2021, deverá ser aplicado pela contratada conforme o disposto na referida normativa e será repassado à contratada condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde, em parcela única no valor de R\$ 500.000,00

Na Clausula quarta, incluir o seguinte item na Clausula Décima Sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda parlamentar, no Contrato nº 2021/0001.0.00/2021, com a seguinte redação:

17.3 O Incremento temporário ao custeio da assistência hospitalar e ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Estadual, referido na Portaria SES/RS, nº 74 de 21 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 50.000,00, deverá ser aplicado pela contratada, de acordo com o disposto na Portaria SES/RS 74/2022.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 550.000,00

VALORES LIBERADOS: R\$ 550.000,00

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Entregue

TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

Portarias GM/MS nº 812/2022 e GM/MS nº 751/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023 (pagina 15 assinatura 17/02/23)

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO GLOBAL Nº 2022/0214.0.00/2022

MUNICÍPIO: TORRES/RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: O objeto visa incluir o seguinte item na Clausula Décima Sétima – Do recurso proveniente de emenda parlamentar no contrato nº 2021/0001.0.00/2021, com a seguinte redação:

17.4 O incremento temporário ao custeio da assistência hospitalar e ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 812/2022, de 13 de abril de 2022, no valor de R\$ 300.000,00, deverá ser aplicado pela contratada, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021.

17.5 O incremento temporário ao custeio da assistência hospitalar e ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 751/2022, de 05 de abril de 2022, no valor de R\$ 110.000,00 deverá ser aplicado pela contratada, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 410.000,00

VALORES LIBERADOS: R\$ 410.000,00

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Em execução.

TRANSPARÊNCIA 2019/2023.1

HOSP. N. SRA. DOS NAVEGANTES

Portaria MS nº 96/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO
COLETIVO Nº 002/2023

MUNICÍPIO: TORRES/RS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: O Termo de Apostilamento tem por objeto INCLUIR, nos contratos entabulados pela SES com as entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS discriminadas no Anexo da Portaria GM/MS nº 96, publicada em 07 de fevereiro de 2023, na cláusula que fixa os recursos federais destinados às contratadas, os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 disponibilizados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei Complementar Federal nº 197, de 06 de dezembro de 2022, de acordo com o constante no anexo da Portaria GM/MS nº 96, publicada em 07 de fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros para definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 949.650,56

VALORES LIBERADOS: R\$ 949.650,56

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Em execução.

